



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - STE  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL - SCCG

## DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA À CONTA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS (1)

Até Dezembro de 2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	
	ORÇADOS (2)	REALIZADOS
<b>A - RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE ORDINÁRIA</b>	42.286.267.405,00	44.779.184.440,47
<b>B - DESVINCULAÇÃO DE 30% DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS (EC 93/2016)</b>	12.685.880.221,50	13.433.755.332,14
<b>C - BASE DE CÁLCULO FAPEMIG (A - B)</b>	29.600.387.183,50	31.345.429.108,33
<b>D - 1% SOBRE BASE DE CÁLCULO</b>	<b>296.003.871,84</b>	<b>313.454.291,08</b>
<b>E - REPASSES EFETUADOS PELA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL</b>		<b>313.454.291,08</b>
Corrente		69.660.596,58
Capital		243.793.694,50
<b>F - VALOR A REPASSAR (D - E)</b>		<b>0,00</b>
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS DESTINADOS AO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA</b>		
<b>G - DESPESA EMPENHADA</b>		
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	296.108.786,00	155.327.737,58
Corrente	126.942.149,00	57.832.765,36
Capital	169.166.637,00	97.494.972,22
<b>H - VALOR A EMPENHAR (E - G)</b>		<b>158.126.553,50</b>

Fonte: SIAFI/MG

Notas: 1 - Art. 212 da Constituição Estadual e Art. 7º, Inciso VI da Lei 23.086/2018 - LDO;  
2 - LOA 2019. Lei 23.290, de 09 de janeiro de 2019, volume I, página 159.